

IMPLANTAÇÃO DO SIADES: ORIENTAÇÕES PARA FORNECEDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS) e da Coordenação Geral de Implantação do SIADES, informa sobre a substituição do sistema SIGA pelo novo **Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo (SIADES)**.

Conforme os termos do **OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº183/2024 – CIRCULAR**, enviado a todos os órgãos do Poder Executivo por meio do EDOCS 2024-PW709X, do **Informativo SIGA Nº 18/2024**, ratifica-se a **desativação do sistema SIGA em 10/01/2025** e a ativação do SIADES em **20/01/2025** e do **Informativo SIADES Nº 001/2025**, que esclarece sobre os impactos nos processos do módulo de compras.

Abaixo, seguem as principais informações e orientações para os fornecedores:

1. Cronograma de Transição

Desativação do SIGA: 10/01/2025, às 18:00hs.

Ativação do SIADES: 20/01/2025, às 09:00hs.

O link de envio de documentos pelo **formulário eletrônico do e-flow** será inativado a partir das 09h do dia 10/01/2025, para que a equipe de cadastro de fornecedores possa ter 1(um) dia útil para concluir a análise de todos os processos no sistema SIGA.

Os fornecedores cujas solicitações de envio de documentos pelo e-flow não tiverem sido concluídas até a desativação do SIGA, serão notificados por e-mail e pelo sistema e-docs com a devida orientação de como proceder a partir do dia 20/01/2025.

2. Migração dos Cadastros

Os dados dos cadastros de fornecedores atuais do SIGA serão migrados para o sistema SIADES, tanto os Cadastros sem Certificado como os Cadastros com Certificado (CRC-ES).

Certificados válidos migrados automaticamente: Todos os certificados emitidos no SIGA serão automaticamente transferidos para o SIADES. Não será necessário realizar novo cadastro.

Primeiro acesso ao SIADES: Não será necessário criar login e senha no novo sistema SIADES para acessar o cadastro migrado, pois será utilizado o mesmo login e senha utilizado para acessar o sistema SIGA.

3. Novas Solicitações de Cadastro

A partir de **20/01/2025**, novas solicitações de cadastro de fornecedores deverão ser feitas exclusivamente pelo portal www.siaDES.es.gov.br, sendo obrigatório que o fornecedor realize o acompanhamento das orientações disponíveis nos informativos e manuais.

O formulário eletrônico e-flow e o sistema SIGA serão desativados e não estarão mais disponíveis para essa finalidade.

4. Atenção aos Processos de compras em andamento

Impossibilidade de acesso ao SIGA: A partir de 10/01/2025 às 18:00hs, o SIGA será descontinuado e suas funcionalidades indisponíveis. As informações do sistema serão migradas para o SIADES.

Processos não concluídos: Informações de processos não concluídos no SIGA serão migradas para o SIADES, permitindo o prosseguimento a partir da fase em que se encontravam.

Orientamos seguir os esclarecimentos constantes no Informativo SIADES Nº 001/2024.

5. Orientações para Primeiro Acesso ao SIADES

O acesso ao sistema se dará por meio da área de fornecedores do **Portal SIADES** (www.siaDES.es.gov.br), que pode ser acessado pelo “Acesso Rápido” na página inicial do portal ou diretamente pela página <https://siaDES.es.gov.br/efornecedor>.

6. Capacitações

Em parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) a SEGER informa que serão disponibilizados treinamentos autoinstrucionais para os módulos do sistema SIADES. Esses treinamentos serão disponibilizados no

Portal EAD da ESESP contendo manuais e vídeos demonstrativos da utilização das funcionalidades do sistema.

Também foram disponibilizados os cursos para divulgação pelo SEBRAE-ES.

Para acessar os treinamentos, acesso o **Portal SIADES** (www.siaDES.es.gov.br) e no “Aceso Rápido” na página inicial do portal clique em “Treinamentos” e em seguida “Treinamentos Fornecedores”.

7. Canais de Suporte

Portal SIADES (www.siaDES.es.gov.br): O portal contém informações detalhadas sobre o sistema, tutoriais, manuais, treinamentos, suporte técnico e acesso ao sistema.

Canais de Atendimento: Os fornecedores poderão acionar a central de atendimento através do telefone 0800 722 2701 e do e-mail suportesiaDES@azi.com.br. **Esses canais de atendimento estarão disponíveis somente a partir do dia 20/01/2025 às 09:00hs.**

SUCAF: Dúvidas em relação ao processo de negócio do cadastro de fornecedores poderão ser direcionadas à SUCAF/SEGER por meio do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br.

Vitória, 09 de janeiro de 2025